



**PORTARIA Nº 062/2026 – CCC**

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2022 – CCC, publicada no DOE Nº 35.164, de 26 de Outubro de 2022. Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do contrato de locação de imóvel nº 003/2012 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sra. Marinalva Batista de Oliveira. Cujo objeto destina-se a **“Locação de Imóvel que abriga o prédio do Destacamento Policial Militar do município de TUCUMÃ/PA.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 29211 **ALAN DARLES MAGALHÃES**, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 30332 **JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR** como **fiscal titular** do contrato.

**Art. 2º. MANTER** o 2º SGT RG 35382 **EDSON ALVES DE SOUZA**, como **fiscal suplente**, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º estiver em gozo de férias e/ou outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

**Art. 3º. DETERMINAR** aos fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta portaria que ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do contrato, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Art. 4º. DETERMINAR** ao fiscal que remeta o recibo da referida locação devidamente atestada, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

**Art. 5º. DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto ao proprietário o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 6º. DETERMINAR** ao fiscal que encaminhe relatório circunstanciado ao



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Centro de Compras e Contratos, contendo a devida motivação quando o locador não esteja atendendo a necessidade da PMPA, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

**Art. 7º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de Maio 2026



  
WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - CEL QOPM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2682407 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1327534

### FÉRIAS

#### Portaria nº. 427 de 19 de maio de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;  
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2026/2761515;  
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias à servidora Lena Ribeiro Pinto de Oliveira, matrícula nº 5704782/ 1, para o intervalo de 11/05/2026 a 09/06/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

#### Portaria nº. 429 de 19 de maio de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;  
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2026/2761515;  
RESOLVE:

Conceder 24 (vinte e quatro) dias consecutivos de férias à servidora Lena Ribeiro Pinto de Oliveira, matrícula nº 5704782/ 1, para o intervalo de 10/06/2026 a 03/07/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1327945

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria Nº 031/2026 - DPCPM –

Nomear o 2º TEN QOPM RG 44525 VICTOR FRANCISCO SERRÃO PANTOJA, para exercer a função de FISCAL do Contrato de Patrocínio nº 001/2026, celebrado entre a Empresa Inviolável e a PMPA. Em 18/05/2026, Belém/PA. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM, Respondendo pela Chefia do Departamento Geral de Administração da PMPA.

Protocolo: 1327539

#### Portaria Nº 063/2026 – CCC:

Fiscais: MAJ QOSPM RG 39721 Glauber Freitas de Oliveira e MAJ QOSPM RG 39707 Anne Caroline Pedrosa da Silva. Carta Contrato nº 007/2026 – PMPA. Empresa: Supermedical Ltda., CNPJ nº 34.080.020/0001-31. CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro – Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1327902

#### Portaria Nº 062/2026–CCC:

Fiscal nomeado: TEN CEL QOPM RG 29211 Alan Darles Magalhães, Contrato Administrativo nº 003/2012–PMPA, celebrado entre a PMPA e a Sra. Marinalva Batista de Oliveira. CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro– Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1327767

### ERRATA

**Errata da Portaria Nº 878/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.563 do dia 13/03/2026; Onde Lê-Se:** TEN PM Victor Bruno Do Nascimento Brito; Valor: R\$146,87,00; SGT PM Agnaldo Sousa De Oliveira; Valor: R\$146,87,00 ; SGT PM Basilio Amaral Buna; Valor: R\$146,87,00 **Leia-se:** TEN PM Victor Bruno Do Nascimento Brito; Valor: R\$146,87 SGT PM Agnaldo Sousa De Oliveira; Valor: R\$146,87; SGT PM Basilio Amaral Buna; Valor: R\$146,87 CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Errata da Portaria Nº 3-020/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.544 do dia 25/02/2026; Onde Lê-Se:** Período: 03 a 06/08/2026. **Leia-se:** Período: 03 a 06/08/2024. CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Protocolo: 1327745

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº041/2025-PMPA;** Objeto: Prorrogação de vigência contratual de 20/05/2026 à 17/09/2026; Empresa: SOUZA FRANCO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 09.529.639/0001-33; ORDENADOR: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros–Cel QOPM; Respondendo pelo Comando-Geral da PMPA.

Protocolo: 1327906

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Portaria nº 0499/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido VALDEIR SEVERINO DE JESUS, 1º TEN, MF: 54193657/1, do efetivo do (a) 22º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

#### Portaria nº 0500/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA, TEN CEL, MF: 571997241, do efetivo do (a) BOPE; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

#### Portaria nº 0502/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido IVÊDA MILENA LIMA BRASIL, MAJ, MF: 56315210/1, do efetivo do (a) SEC/EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

#### Portaria nº 0503/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ADRIANA COUTINHO DA CUNHA, MAJ, MF: 57231757/1, do efetivo do (a) 32ª CIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

Publicação datada no dia 14 de Maio de 2026  
Diário Oficial Nº 36.633  
Protocolo nº 1326797

Protocolo: 1327970

#### TORNAR SEM EFEITO

Publicação datada no dia 14 de Maio de 2026  
Diário Oficial Nº 36.633  
Protocolo nº 1326828

Protocolo: 1327971

#### TORNAR SEM EFEITO

Publicação datada no dia 18 de Maio de 2026  
Diário Oficial Nº 36.633  
Protocolo nº 1327266

Protocolo: 1327972

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas financeiras realizadas pelo Gestor de Contrato Administrativo, referente à DISPENSA ELETRÔNICA nº 03/2026 – SEGUP/PA, para a Aquisição de Material de Expediente dos seguintes itens tipo: "1 - apontador para lápis ; 2 - borracha branca; 3 - caixa arquivo polionda; 4 - caixa para correspondência acrílico; 5 - caneta esferográfica azul; 6 - caneta esferográfica preta; 7 - caneta marca texto; 8 - cliques nº 2/0 (100 un); 9 - cliques nº 4/0 (50 un); 10 - cliques nº 8/0 (25 un); 11 - cola branca 90g; 12 - corretivo líquido; 13 - estilete 18mm; 14 - extrator de grampos; 15 - fita adesiva 24mm x 50m rol; 16 - fita para empacotamento 50mm x 50m; 17 - grampeador 26/6; 18 - lápis comum nº 2; 19 - livro para ata; 20 - marcador para quadro branco; 21 - papel couchê a4 180g (50fls); 22 - papel fotográfico a4 180g (50fls); 23 - pasta catálogo; 24 - pasta aba elástico; 25 - pasta em l; 26 - pasta suspensa; 27 - perfurador de papel; 28 - pilha aa c/4; 29 - pilha aaa c/4; 30 - prancheta acrílica; 31- registrador az; 32 - régua 30cn; 33 - tesoura multiuso; 34 - tinta para carimbo" para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo critério MENOR PREÇO, conforme termo de adjudicação, em favor da empresa abaixo identificada:

- empresa: DISTRIBUIDORA DO NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA, portadora do CNPJ de nº: 48.471.301.0001-20, no valor de R\$ R\$15.906,00 (quinze mil, novecentos e seis reais).

PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro - DAF  
Homologador

Protocolo: 1327633